



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO



Ibitinga, 25 de setembro de 2018.

REQUER RETIRADA DO PLC Nº 11/2018 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACAS PELO LOTEADOR SOBRE INFORMAÇÕES DA POSSIBILIDADE DE DESDOBRAMENTO OU NÃO DO LOTEAMENTO.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 06/04/2018, Projeto de Lei Complementar nº 11/18, referente fixação de placas pelo loteador sobre informações da possibilidade de desdobro ou não do loteamento, de minha autoria.

Considerando a necessidade de melhores estudos sobre o assunto, REQUEIRO a retirada dessa propositura da tramitação.

Respeitosamente,

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

